

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 29 de Maio de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4409

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico PMC/90013/2026 – PRC 187/2025

Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de caminhão baú, inclusive mobilização, com motorista para atender às necessidades da Administração Pública Municipal. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante MBL Transportes e Comercio Atacadista e Varejista Ltda.. Congonhas, 28/05/2026. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete

Código de Validação: 1544726

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico PMC/90001/2026 – PRC 204/2025

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na área de segurança desarmada e brigadista, para atender demanda junto a Secretaria Municipal de Cultura. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação de item remanescente do pregão supracitado à licitante Shalom Segurança Privada Ltda.: lote 1. Congonhas, 28/05/2026. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete

Código de Validação: 1544826

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/509, DE 29 DE MAIO DE 2026.

**Designa Gestor e Fiscal para atuarem no termo de convênio entre o município de Congonhas e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-MG.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 15773-2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as servidoras Eduarda Nunes Campos como Gestora e Gabriella Lourenço Castro como Fiscal para atuarem no termo de convênio a ser celebrado entre o município de Congonhas e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-MG, cujo objeto consiste na conjugação de esforços entre as partes, visando ao desenvolvimento sustentável do município, por meio da prestação de assistência técnica e extensão rural, processo administrativo n.º 7348/2026, conforme dispõe o art.7º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e o art. 18 do Decreto n.º 7.962, de 17 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de maio de 2026.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1544926

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/510, DE 29 DE MAIO DE 2026.

**Designa Gestor Suplente na Portaria n.º PMC/23, de 12 de janeiro de 2026, alterada pela Portaria n.º PMC/499, de 27 de maio de 2026, que “Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação As Patroas de Congonhas”.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 15674-2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Fernanda Ribeiro Pinho Souza como Gestora Suplente para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação As Patroas de Congonhas, a fim de atender emenda impositiva, mediante Termo de Fomento cujo objeto é executar o projeto da bateria feminina As Patroas por meio de implantação e manutenção, com aula de percussão e ensaios regulares visando o empoderamento feminino e a participação do Bloco na programação do Carnaval 2026, Processo Administrativo n.º 372/2026, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de maio de 2026.

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 29 de Maio de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4409

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1545026

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/511, DE 29 DE MAIO DE 2026.

**Designa Gestor Suplente na Portaria n.º PMC/27, de 14 de janeiro de 2026, alterada pela Portaria n.º PMC/501, de 27 de maio de 2026, que "Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Liga Independente das Escolas de Samba de Congonhas - LIESC".**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna - Identificador n.º 15680-2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Fernanda Ribeiro Pinho Souza como Gestora Suplente para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Liga Independente das Escolas de Samba de Congonhas - LIESC, a fim de atender emenda impositiva, mediante Termo de Fomento, cujo objeto é a aquisição de materiais estruturais, insumos, locação e contratação de serviços para realização do Desfile do Grêmio Recreativo Escola de Samba Mocidade Independente, na programação do Carnaval de 2026 da cidade de Congonhas/MG, Processo Administrativo n.º 510/2026, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de maio de 2026.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1545226

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/512, DE 29 DE MAIO DE 2026.

**Designa servidora que menciona.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora efetiva abaixo relacionada para exercer função gratificada no respectivo setor de lotação da Secretaria Municipal de Educação:

NOME	MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
Marilene Soares da Silva	20140995	Coordenadora do Programa Escola que Protege

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogada a alínea a, inciso I do art. 1º da Portaria n.º PMC/657, de 18 de março de 2025.

Congonhas, 29 de maio de 2026.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1545326

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 8.326, DE 29 DE MAIO DE 2026.



### Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno que menciona.

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 31, inciso I, alínea "d", da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 6º, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941; e

**CONSIDERANDO** documentação constante no Processo Administrativo n.º 4968/2023,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, em caráter de urgência, por via amigável ou judicial, a área de terreno localizada na Rua Joaquim de Rezende Barbosa, n.º 575, Bairro Cristo Rei, no Município de Congonhas/MG, conforme memorial descritivo a seguir:

#### MEMORIAL DESCRITIVO

Propriedade: Rua Joaquim de Rezende Barbosa, n.º 575, bairro Cristo Rei

Município: Congonhas/MG

Data: 06 de abril de 2023

Área: 153,85 m<sup>2</sup>

Perímetro: 51,59 m

#### DESCRIÇÃO:

O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado "ponto P1", de coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM - SIRGAS 2000, E = 617.922,430 m e N = 7.732.417,046 m referentes ao Fuso 23 Sul, localizado em Congonhas – MG; daí, confrontando com R. Joaquim de Rezende Barbosa, com azimute de 125°45'01" e distância de 11,60 m, segue até o ponto P2 de coordenada - E = 617.931,843 m - N = 7.732.410,269 m; agora, confrontando com Lote Nº 563; segue com azimute de 198°28'16" e distância de 14,74 m, segue até o ponto P3 de coordenada - E = 617.927,173 m - N = 7.732.396,289 m; agora, confrontando com Área verde; segue com azimute de 314°30'29" e distância de 12,59 m, segue até o ponto P4 de coordenada - E = 617.918,197 m - N = 7.732.405,112 m; agora, confrontando com Lote Nº 585; segue com azimute de 19°31'58" e distância de 12,66 m, segue até o ponto P1 de coordenada - E = 617.922,430 m - N = 7.732.417,046 m; chegando ao início desta descrição. Sob o terreno acima descrito tem área total de 153,85 m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à execução de obras de implantação de estrutura de contenção, com a finalidade de prevenir eventos de instabilidade geotécnica.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 4º** Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio da área descrita no art. 1º deste Decreto, podendo, para fins de imissão provisória na posse, alegar a urgência prevista no art. 15 do Decreto-Lei n.º 3.365/1941.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de maio de 2026.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1545426

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8.327, DE 29 DE MAIO DE 2026.

### Homologa o resultado do julgamento do Comitê de Patrocínio, em observância ao art. 14, § 2º da Lei n.º 4.311, de 26 de maio de 2025.

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** as razões motivadoras do presente ato administrativo a seguir alinhadas:

I - o teor do Processo Administrativo n.º 8264/2026;

II - o resultado do julgamento realizado pelo Comitê de Patrocínio; e

III - a necessidade do Poder Executivo de homologar, por meio de decreto, o resultado do julgamento do Comitê de Patrocínio,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica homologado o resultado do julgamento realizado pelo Comitê de Patrocínios referente a concessão de patrocínio à Maria Carolina Pereira Evangelista, para a realização do evento Circuito de Corridas Minas Uai – 2ª Etapa.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de maio de 2026.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Link Ata de Homologação Comitê de Patrocínio: [https://dom.congonhas.mg.gov.br/file-view/arquivos/arquivo\\_1780059064\\_Decreto\\_8.327.pdf](https://dom.congonhas.mg.gov.br/file-view/arquivos/arquivo_1780059064_Decreto_8.327.pdf)

Código de Validação: 1545526



## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON  
Secretaria Municipal de Gestão Urbana  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Secretaria Municipal de Turismo  
Secretaria Municipal de Habitação

